

ÁREA DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA FIDELIDADE ANGOLA.

PROPOSTA Nº _____

APÓLICE Nº _____

PROPOSTA DE:

SEGURO NOVO ALTERAÇÃO

PRODUTOR _____ Nº _____

COBRADOR _____ Nº _____

CLIENTE FIDELIDADE:

NÃO

FUNCIONÁRIO _____ Nº _____

SIM Nº CLIENTE _____

VISTO ACEITAÇÃO _____ DATA

MOEDA DE CONTRATO AOA

1 TOMADOR DE SEGURO*

NOME _____

DATA DE NASCIMENTO⁽¹⁾

CONTRIBUINTE Nº _____

SEXO M F PROFISSÃO/ACTIVIDADE _____ CAE _____

B. IDENTIDADE PASSAPORTE Nº _____ DATA DE EMISSÃO

MORADA _____

BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____

CIDADE _____ PROVÍNCIA _____

TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____ PESSOA SINGULAR PESSOA COLECTIVA

E-MAIL _____

⁽¹⁾ No caso das empresas, indicar a data de constituição da sociedade. * Preenchimento obrigatório.

2 QUALIDADE EM QUE CONTRATA

IMÓVEL: PROPRIETÁRIO LOCATÁRIO OUTRA QUAL? _____

EQUIPAMENTO: PROPRIETÁRIO LOCATÁRIO OUTRA QUAL? _____

3 DURAÇÃO DO SEGURO

INÍCIO ÀS : HORAS

ANO E SEGUINTE ACERTO DE VENCIMENTO TEMPORÁRIO TERMO DIAS

4 COBRANÇA

FRACCIONAMENTO: ANUAL SEMESTRAL TRIMESTRAL MENSAL⁽²⁾ ÚNICO

FORMAS DE PAGAMENTO: AGENTE AGÊNCIA/MULTICAIXA/TRANSFERÊNCIA

⁽²⁾ Sujeito a autorização prévia.

5 LOCAL E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL SEGURO OU ONDE SE ENCONTRAM OS BENS A SEGUAR

MORADA _____

LOCALIDADE _____

FREGUESIA _____ CONCELHO _____

CONFRONTAÇÕES (QUANDO NÃO EXISTIR N° DE POLÍCIA)

NORTE _____ NASCENTE _____

SUL _____ POENTE _____

TIPO DE CONSTRUÇÃO EXTERIOR: MATERIAIS INCOMBUSTÍVEIS OUTRA QUAL? _____

TIPO DE COBERTURA: MATERIAIS INCOMBUSTÍVEIS OUTRA QUAL? _____

ANO DE CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO: BOA RAZOÁVEL MÁ

INDIQUE AS DIFERENTES OCUPAÇÕES E A PERCENTAGEM APROXIMADA DE CADA: ESTABELECIMENTO SEGURO % RESTANTES %

6 CARACTERÍSTICAS DO RISCO

CENTRO URBANO

LIMITES DO CENTRO URBANO

ZONA RURAL

ZONA ISOLADA

ZONA INDUSTRIAL

ZONA COMERCIAL

ZONA HABITACIONAL

MOVIMENTO PÚBLICO NOCTURNO:

MUITO MOVIMENTADO

MOVIMENTADO

POUCO MOVIMENTADO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOCTURNA:

BEM ILUMINADA

MAL ILUMINADA

SEM ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO EXTERIOR PRÓPRIA (NOCTURNA): NÃO SIM

OUTRAS INFORMAÇÕES (EX. PARQUE VEDADO,...) _____

RELATIVAMENTE AOS EDIFÍCIOS QUE CONSTITUEM O LOCAL DE RISCO, INDIQUE A QUANTIDADE DE "ABERTURAS" EXTERIORES:

PORTAS JANELAS MONTRAS

EXISTE ALGUM CURSO DE ÁGUA, MASSA DE ÁGUA, LINHA DE ÁGUA OU COLECTOR QUE POSSA DE ALGUM MODO INFLUENCIAR O RISCO?

SIM NÃO, ESPECIFIQUE: _____ DISTÂNCIA PLANA _____ m DESNÍVEL _____ m

EXISTE POÇO NO INTERIOR DO LOCAL DE RISCO? NÃO SIM

A NATUREZA DO TERRENO É FAVORÁVEL À OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES? NÃO SIM

QUAL A TOPOGRAFIA DO TERRENO? PLANO DECLIVE ELEVAÇÃO

HÁ CONTABILIDADE ORGANIZADA SEGUNDO A LEI? NÃO SIM

A CONTABILIDADE ENVOLVE APENAS O ESTABELECIMENTO SEGURO? NÃO SIM SE NÃO, ESPECIFIQUE: _____

EXISTE INVENTÁRIO ESPECÍFICO PARA O ESTABELECIMENTO SEGURO? NÃO SIM

SUPORTE DO INVENTÁRIO: INFORMÁTICO OUTRO, ESPECIFIQUE: _____

PERÍODO DE ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: EM TEMPO REAL DIÁRIO OUTRA PERIODICIDADE, ESPECIFIQUE QUAL: _____

7 DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

EXTINTORES: NÃO SIM, QUANTIDADE: _____ DATA DA ÚLTIMA REVISÃO

D	D	M	M	A	A	A	A
---	---	---	---	---	---	---	---

RIA: NÃO SIM, CAPACIDADE DE DEPÓSITO DE ÁGUA: _____ m³

SPRINKLERS: NÃO SIM

EXISTEM OUTROS MEIOS? NÃO SIM, ESPECIFIQUE QUAIS: _____

VIGILÂNCIA:

VIGILÂNCIA HUMANA: NÃO SIM, EFECTUADA POR: _____

CIRCUITO INTERNO DE VIGILÂNCIA: NÃO SIM, INDIQUE ONDE SE ENCONTRA A CENTRAL: _____

SISTEMA DE GRAVAÇÃO: NÃO SIM PERÍODO(S) DE GRAVAÇÃO: _____ TEMPO DE MANUTENÇÃO DAS GRAVAÇÕES: _____

TIPO DE GRAVAÇÃO: VÍDEO INFORMÁTICA LOCALIZAÇÃO DO GRAVADOR: _____

PROTECÇÃO ELECTRÓNICA CONTRA FURTO E ROUBO:

TEM PROTECÇÃO ELECTRÓNICA CONTRA FURTO E ROUBO: NÃO SIM SE SIM, INDIQUE QUAL: _____

TIPO DE ALARME: PERIMÉTRICO TOTAL⁽³⁾ PARCIAL VOLUMÉTRICO TOTAL⁽⁴⁾ PARCIAL

REARME AUTOMÁTICO: NÃO SIM

TIPO DE SENSORES: INFRAVERMELHOS ULTRA-SONS MICRO-ONDAS SÍSMICOS VIBRAÇÃO
ANTI-ABERTURA FRACTURA DE VIDRO OUTROS

A CENTRAL É AUTO-ALIMENTADA: NÃO SIM, TEMPO DE AUTONOMIA: [] [] HORAS

TIPO DE SINALIZAÇÃO: SONORA VISUAL SONORA E VISUAL OUTRA, ESPECIFIQUE: _____
INFERIOR EXTERIOR

A SINALIZAÇÃO POSSUI: AUTO-ALIMENTAÇÃO NÃO SIM, INDIQUE O TEMPO DE AUTONOMIA: [] [] HORAS

CONTACTO REMOTO: NÃO SIM, COM LIGAÇÃO A: _____

EXISTEM BOTONEIRAS DE ALARME: NÃO SIM, LOCALIZADAS EM: _____

EXISTE CONTRACTO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA? NÃO SIM, EMPRESA: _____

PROTECÇÃO MECÂNICA CONTRA FURTO:

NÃO SIM, (ASSINALE COM X A SITUAÇÃO RELATIVA A CADA TIPO DE ABERTURA)

PORTAS		BANDEIRAS		MONTRAS		JANELAS		OUTRAS ABERTURAS	
NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

SUPERFÍCIES VIDRADAS COM VIDROS ANTI-EFRACÇÃO⁽⁵⁾

PAINÉIS GRADEADOS OU GRADES EXISTENSÍVEIS⁽⁶⁾

SISTEMAS DE FECHO ACESSÍVEIS DO EXTERIOR

FECHADURA DE SEGURANÇA⁽⁷⁾

(3) Abrangendo todas as aberturas do(s) edifício(s).

(4) Abrangendo a totalidade das instalações.

(5) Vidro Resistente ao arrombamento.

(6) Grades-retracteis de recolhimento em posição vertical, devendo comportar um sistema de fecho distinto da fechadura fornecida pelo instalador.

Para grades de duas partes convém uma cerra-grades em aço com uma fechadura de segurança incorporada. Nas grades de um só parte, a cerra-grades terá um chapa testa bem fixa na parede.

(7) Fechadura susceptível de resistir um certo tempo ao ladrão armado de utensílios diversos e conhecendo bem a fechadura. Nas fechaduras de canhão, o cilindro deve ser montado à face da porta ou, se não puder evitar que fique saliente, deverá proteger-se com um espelho ou com uma roseta de aço. Os pinos e o cilindro rotor destas fechaduras deverá ser de aço resistente à broca. As fechaduras de caixetas na lingueta (sem canhão) deverão ter, no mínimo, 5 níveis de caixetas para contrariar a utilização de chave falsa. Os trincos deverão ser maciços, em metal rijo e penetrar no mínimo 20 mm na testa quando a fechadura estiver fechada com duas voltas. As fechaduras de segurança devem accionar um sistema de trancas, as quais deverão ter incorporados roletes anti-serragem. As chaves destas fechaduras deverão ser de difícil reprodução, devendo existir meios destinados a evitar que um terceiro possa obter uma cópia junto do fabricante.

8 ANTECEDENTES DO RISCO

O PRESENTE RISCO ESTÁ OU ESTEVE SEGURO? NÃO SIM SE SIM, INDIQUE A SEGURADORA: _____
 A APÓLICE ESTÁ ANULADA? NÃO SIM SE SIM, INDIQUE O MOTIVO? _____
 EXISTEM DÉBITOS POR FALTA DE PAGAMENTO? NÃO SIM SE SIM, INDIQUE O MOTIVO? _____
 OCORREU ALGUM SINISTRO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS? NÃO SIM SE SIM, INDIQUE? _____

DATA	CAUSA	MONTANTES DOS PREJUÍZOS
D D M M A A A A	_____	_____
D D M M A A A A	_____	_____
D D M M A A A A	_____	_____

9 ACTIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

QUAL O RAMO DE ACTIVIDADE DO ESTABELECIMENTO A SEGUAR? _____
 ACESSO DE PÚBLICO: NÃO SIM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: _____
 PERÍODO (S) DE ENCERRAMENTO AOS FINS-DE-SEMANA: NÃO SIM OUTROS DIAS: NÃO SIM, ESPECIFIQUE: _____

10 COBERTURAS , VALORES A SEGUAR E FRANQUIAS

COBERTURAS (ASSINALAR COM X)

- BASE* EDIFÍCIO (a) CONTEÚDOS (a)
 ACTOS DE VANDALISMO (a)
 AVARIA DE MÁQUINAS (b)
 DESENHOS, DOCUMENTOS E SUPORTES INFORMÁTICOS
 EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO (g)
 FENÓMENOS SÍSMICOS (a)
 VALOR ANUAL DOS ENCARGOS PERMANENTES
 PERÍODO DE INDEMNIZAÇÃO: 12 MESES
 FRANQUIA 7 DIAS
 GREVES, TUMULTOS E ALTERAÇÕES DA ORDEM PÚBLICA (a)
 PREJUÍZOS INDIRECTOS (d) (g)
 PRIVAÇÃO TEMPORÁRIA DO USO DO ESTABELECIMENTO (g)
 RISCOS ELÉCTRICOS (e)

VALORES A SEGUAR:

_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- VALOR DE SUBSTITUIÇÃO (EQUIPAMENTO DA ACTIVIDADE) (f)

Franquias por risco coberto: indicadas nos quadros seguintes. * Riscos Cobertos, Limites de Indemnização e Franquias, em quadro da última página desta proposta. (a) Valores a segurar correspondentes aos indicados nos capítulos 11 (Imóveis) e 12 (Conteúdos). (b) Preencher quadro do capítulo 13. (c) Preencher quadro do capítulo 14. (d) Máximo contratável: 30% do capital seguro em conteúdos.(e) Preencher quadro do capítulo 15. (f) Obriga a contratação da Actualização Automática de Capitais (preencher quadro do capítulo 16). (g) Apenas em seguros de conteúdos.

COBERTURA BASE

RISCOS COBERTOS	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO (POR SINISTRO E ANUIDADE)	SEGURO DE BENS A QUE SE APLICA	FRANQUIAS (*)
Incêndio, acção mecânica de queda de raio e explosão	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Tempestades	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 1000 USD
Inundações	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 1000 USD
Aluimento de Terras	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 1000 USD
Danos por Água	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 2500 USD
Pesquisa de Avarias	5% do capital de edifício no máximo de 5.000 USD	Edifício	10% PI no mínimo de 1000 USD
Furto ou Roubo	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 5000 USD
Queda de Aeronaves e Travessia da Barreira de Som	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Impacto de Veículos Terrestres ou de Animais	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500 USD
Demolição, Remoção de Escombros e Limpeza	10% dos Prejuízos indemnizáveis máximo 25.000 USD	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Derrame Acidental de Sistemas de Protecção contra Incêndio	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 1000 USD
Derrame Acidental de Instalações de Aquecimento do Ambiente	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Quebra de Vidros, Espelhos e Reclamos Luminosos	1% do capital seguro edifício/conteúdo máximo 5000 USD (*)	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500 USD
Quebra e Queda de Antenas	1% do capital seguro edifício/conteúdo máximo 5000 USD (*)	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500 USD
Responsabilidade Civil Extracontratual	20% do capital seguro edifício/conteúdo máximo 15.000 USD (*)	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500 USD

COBERTURAS FACULTATIVAS

RISCOS COBERTOS	LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO (POR SINISTRO E ANUIDADE)	SEGURO DE BENS A QUE SE APLICA	FRANQUIAS (*)
Actos de Vandalismo	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 2500 USD
Avaria de Máquinas	Capital Próprio	Conteúdo	10% PI no mínimo de 2500 USD
Bens Confiados à Guarda do Segurado	Capital Próprio	Conteúdo	Do risco afectado
Bens em Poder de Terceiros	Capital Próprio	Conteúdo	Do risco afectado
Choque ou Impacto de Objectos Sólidos	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 500 USD
Custos Adicionais	Capital Próprio	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Danos em Bens de Administradores, Empregados e Colaboradores	Capital Próprio	Conteúdo	Do risco afectado
Danos em Bens do Senhorio	Capital Próprio	Conteúdo	Do risco afectado
Danos em Canalizações e Instalações Subterrâneas	Capital Próprio	Edifício	10% PI no mínimo de 1000 USD
Danos Estéticos	Capital Próprio	Edifício/Conteúdo	10% PI no mínimo de 500 USD
Derrame Acidental	Capital Próprio	Conteúdo	10% PI no mínimo de 5000 USD
Desenhos, Documentos e Suportes Informáticos	Capital Próprio	Conteúdo	Sem Franquia
Despesas com Documentação	Capital Próprio	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Despesas de Guarda e Vigilância	Capital Próprio	Edifício e Conteúdo	Sem Franquia
Deterioração de Bens Refrigerados	Capital Próprio	Conteúdo	10% PI no mínimo de 5000 USD
Equipamento Electrónico	Capital Próprio	Conteúdo	10% PI no mínimo de 2500 USD
Fenómenos Sísmicos	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	5% do Capital Seguro
Fumo, Fuligem e Cinzas	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 1000 USD
Gastos Fixos/Encargos Permanentes	Capital Próprio	Conteúdo	7 Dias
Furto ou Roubo (Edifício)	Capital Edifício	Edifício	10% PI no mínimo de 2500 USD
Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública	Capital dos Bens Seguros	Edifício e Conteúdo	10% PI no mínimo de 2500 USD

G) BENS AO AR LIVRE EM PARQUE FECHADO (7):

PRÓPRIAS:

_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA

DE TERCEIROS:

_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA
_____	AOA

SOMA 7

TOTAL SOMA 1+2+3+4+5+6+7

MÁXIMO EXISTENTE NAS MONTRAS EXTERIORES (VALOR INCLUÍDO NAS RESTANTES VERBAS):

_____	AOA
-------	-----

(1) Inclui armações, estruturas metálicas e divisórias amovíveis.
 (2) Com excepção de Máquinas Eléctricas e Equipamento Electrónico que devem ser discriminados em 12.b) e 12.c).
 (3) Riscar o que não interessa.
 (4) Para riscos que não Quebra Isolada e Acidental. Vidros de portas, bandeiras, montras, janelas, desde que o edifício não seja propriedade do Segurado.
 (5) Preencher caso não seja mercadoria comercializada pelo Segurado.
 (6) Seguráveis apenas quando o Segurado não é Proprietário do Edifício ou Fração onde se encontrem os Bens Seguros.
 (7) Combustíveis ou produtos inflamáveis, discriminar indicando a quantidade em kg ou litros.

13

BENS A SEGURAR PELA COBERTURA DE AVARIA DE MÁQUINAS

TIPO	MARCA	MODELO	ANO	VALORES A SEGURAR:
_____	_____	_____	_____	AOA
_____	_____	_____	_____	AOA
_____	_____	_____	_____	AOA
_____	_____	_____	_____	AOA
_____	_____	_____	_____	AOA

14

BENS A SEGURAR PELA COBERTURA DO EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

TIPO	MARCA	MODELO	ANO	VALORES A SEGURAR:
_____	_____	_____	_____	AOA
_____	_____	_____	_____	AOA
_____	_____	_____	_____	AOA
_____	_____	_____	_____	AOA
_____	_____	_____	_____	AOA

15 BENS A SEGUAR PELA COBERTURA DE RISCOS ELÉCTRICOS

TIPO	MARCA	MODELO	ANO	VALORES A SEGUAR:
_____	_____	_____	_____	_____ AOA
_____	_____	_____	_____	_____ AOA
_____	_____	_____	_____	_____ AOA
_____	_____	_____	_____	_____ AOA
_____	_____	_____	_____	_____ AOA

16 ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CAPITALS

% DE ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA ANUAL DO VALOR DOS BENS SEGUROS _____ %

17 CREDOR

TIPO DE CREDOR: HIPOTECÁRIO PRIVILEGIADO PIGNORATÍCIO

NOME _____

MORADA _____

REFERÊNCIA DO CREDOR (Nº CONTRATO) _____

18 OUTRAS DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DO SEGURO OU FIXAÇÃO DO RESPECTIVO PRÉMIO

19 OUTRAS DECLARAÇÕES

20 INFORMAÇÕES SOBRE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A. INFORMAÇÕES

1. Responsável pelo tratamento

A Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A., doravante "Fidelidade" ou "Segurador", sociedade anónima de direito angolano, titular do número de identificação fiscal 5417061590, registada na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Luanda - Guiché Único da Empresa sob o número 1.234-09/090602, com sede social no condomínio Cidade Financeira, Via S8, Prédio 10, Pisos 3.º e 4.º, Talatona, em Luanda, é responsável pelo tratamento dos Dados Pessoais facultados no presente documento, bem como os demais dados pessoais fornecidos ao Segurador em qualquer outro suporte, directamente ou por intermédio de outrem, ou que tenham sido gerados pelo Segurador, quer no âmbito de contactos prévios quer na celebração, execução, renovação ou cessação do contrato ou operação de seguro ou que tenham resultado das mesmas e respeitantes quer a tomadores do seguro, segurados, beneficiários ou seus representantes e ainda a sinistrados ou a terceiros e seus representantes.

2. Finalidades do tratamento

O fornecimento, ao Segurador, dos Dados Pessoais a que se reporta a presente informação, para além de decorrer do cumprimento de obrigações legais, constitui requisito necessário para as diligências pré-contratuais e, bem assim, para a celebração do contrato de seguro e sua execução, pelo que, na eventualidade de os mesmos não serem facultados ao Segurador, o contrato não poderá ser por este aceite.

Mediante consentimento prévio do respectivo titular, os Dados Pessoais poderão ainda ser tratados para finalidades de Marketing.

3. Categorias de destinatários dos dados

Os Dados Pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem o Segurador tenha subcontratado o seu processamento e bem assim pelos seus resseguradores e co-seguradores. Os Dados Pessoais poderão, ainda, ser tratados por outros seguradores no quadro da regularização de sinistros. Para efeitos das finalidades descritas e em cumprimento de obrigação legal, os Dados Pessoais poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias, e ainda às entidades que enquadrem ou realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou técnico-atuariais.

4. Direitos dos titulares dos Dados Pessoais

O titular dos Dados Pessoais tem direito a solicitar à Fidelidade, mediante pedido escrito:

- O acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos Dados Pessoais que lhe digam respeito e que sejam objecto de tratamento pela mesma;
- A correcção ou actualização de Dados Pessoais inexactos ou desactualizados que lhe respeitem;
- O tratamento de Dados Pessoais em falta quando aqueles se mostrem incompletos;
- O apagamento, nos casos especificamente previstos na lei, de Dados Pessoais que lhe digam respeito;
- A limitação, verificadas as condições previstas na lei, do tratamento de Dados Pessoais no que lhe diga respeito;
- Retirar o consentimento prestado, quando o tratamento de dados se fundar, apenas, em consentimento;
- Opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento de dados se fundar em interesse legítimo do responsável pelo tratamento.
- Receber do responsável pelo tratamento, em formato digital de uso corrente e leitura automática, os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenham sido, por si, fornecidos, tratados por meios automatizados com fundamento:
 - (a) em consentimento prestado pelo titular dos dados ou,
 - (b) em contrato celebrado, podendo solicitar, por escrito, a respectiva transmissão directamente para outro responsável, sempre que tal se mostre tecnicamente possível.

5. Contactos

Para questões relacionadas com a Protecção de Dados Pessoais, a Fidelidade pode ser contactada, por escrito, para o seguinte endereço: pdp@fidelidade.co.ao

B. CONSENTIMENTOS

Ao assinalar esta caixa, concorda em receber comunicações sobre promoções e campanhas relativas a produtos e serviços da Fidelidade. Está a conceder permissão à Fidelidade Angola (o responsável pelo tratamento) para lhe enviar e-mail e/ou SMS ou para efectuar chamadas telefónicas. Poderá cancelar ou actualizar as suas preferências de correio electrónico através da ligação encontrada na parte inferior de cada correio electrónico ou SMS promocional. Veja a nossa política de privacidade em www.fidelidade.co.ao.

Concordo em receber comunicações conforme descrito acima.

21 DECLARAÇÕES

Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, declaro que:

1. São exactas e completas as declarações por mim prestadas e tomei conhecimento de todas as informações necessárias à celebração do presente contrato, tendo-me sido entregues as respectivas Condições Gerais e Especiais, para delas tomar integral conhecimento, e prestados todos os esclarecimentos sobre as mesmas condições, nomeadamente sobre garantias e exclusões, com as quais estou de acordo.
2. Autorizo a consulta dos dados pessoais disponibilizados, sob regime de absoluta confidencialidade, às empresas que integram o grupo desde que compatível com a finalidade da recolha dos mesmos.
3. Autorizo a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. a proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de organismos públicos, empresas especializadas e outras unidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos necessários a gestão da relação contratual.
4. Autorizo a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., a efectuar se assim o entender, o registo das chamadas telefónicas que forem realizadas, no âmbito da relação contratual ora proposta, quer em fase de formação do contrato, quer durante a vigência do mesmo, e bem assim a proceder à sua utilização para quaisquer fins lícitos, nomeadamente, para execução dos serviços contratados, para melhoramento e controlo dos mesmos e como meio de prova.

Os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. e seus subcontratados. As omissões, inexactidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório quer facultativo são da responsabilidade do Cliente.

Os dados recolhidos bem como aqueles que vierem a ser fornecidos aquando da participação de um sinistro serão comunicados à Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) para a constituição do Ficheiro Nacional de sinistros e fraudes.

Os dados agora recolhidos poderão ser comunicados à Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG) para a constituição da Base de Dados "Prémios Não pagos", sempre que, sem fundada justificação, os tomadores de seguro não satisfizerem as suas obrigações de pagamento relativamente aos contratos de seguro que celebrarem.

Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação mediante contacto directo ou por escrito, nos balcões da Companhia.

CONFIRME SE RESPONDEU A TODAS AS QUESTÕES. SE TIVER SIDO OUTRA PESSOA A RESPONDER A ESTE FORMULÁRIO,
NÃO ASSINE SEM CONFIRMAR QUE TODAS AS RESPOSTAS SÃO EXACTAS.

MEDIADOR

LOCAL _____ DATA

D	D	M	M	A	A	A	A
---	---	---	---	---	---	---	---

O TOMADOR DO SEGURO

DATA

D	D	M	M	A	A	A	A
---	---	---	---	---	---	---	---